# Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 84
Em 21 de fevereiro de 2022
Às 14:00 hs Ass:

**PROJETO DE LEI Nº 07 /2022**

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º -** ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0004.0122.0002.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 200.000,00
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 200.000,00**

**ART. 2º -** PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

**ART. 3º -** FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 20/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 21/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º -** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".".**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, abrir crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação orçamentária para cobrir as despesas com a contratação de empresa especializada para atender a demanda do Programa Pelotão do Futuro que terá início na segunda quinzena do mês de fevereiro.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de fevereiro de 2022.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
**Prefeito Municipal**